



INSTITUTO DE FÍSICA

Universidade Federal Fluminense

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RUA GAL MILTON TAVARES DE SOUZA, SN

24210-346 – NITERÓI - RIO DE JANEIRO

TEL: (21)2629-5878 - FAX: 2629-5887

E-MAIL: cpg@ if.uff.br

Regulamento para a realização de exames de forma remota, durante a suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia de Coronavírus (Covid-19), no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da UFF.

De acordo com a regulamentação da Reitoria da UFF junto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI (Instrução de Serviço 001 e 002), as atividades de aulas, defesas e demais processos avaliativos dos cursos de pós-graduação podem continuar de forma remota, a critério dos Colegiados dos diferentes cursos.

Sendo assim, fica regulamentado que os **exames de qualificação, pré-tese e defesa de dissertação/tese**, durante esse período, serão realizados de forma remota, usando ferramentas eletrônicas (plataformas de comunicação) a serem acordadas pelas bancas examinadoras, tais como Meet, Team, Skype ou qualquer outro disponível para ambas as partes.

A realização do exame neste formato é voluntária. Os alunos do curso que se candidatarem à realização de exames de forma remota devem enviar o Termo de Concordância para a realização de Exames de Forma Remota, assinado (assinatura digital), antes da realização do exame. Esse termo de concordância será enviado pela secretaria da pós-graduação aos alunos que se candidatarem.

Os alunos que se candidatarem a realizar exames de forma remota devem ter como participar da reunião on-line, possuindo câmera de vídeo que permita, no caso de exigida qualquer demonstração, que essa seja exibida à banca, depois de feita em folhas de papel ou mesmo por meios digitais.

As assinaturas das atas, por parte da banca avaliadora dos exames e do candidato, serão feitas de forma digital e enviadas à secretaria por e-mail, após a conclusão do processo avaliativo.

Caso o aluno opte por realizar as avaliações, quando as atividades presenciais voltarem à normalidade, o mesmo deverá estar atento aos prazos e determinações dos órgãos de fomento e regulamentadores (CAPES, CNPq e MEC).

Niterói, 03 de junho de 2020.